



NORMA TÉCNICA 002/2022

Com base no art. 85 do Decreto nº 92, de 13 de dezembro de 2022, institui-se esta Norma Técnica, que tem por finalidade estabelecer os critérios e diretrizes nas categorias dos produtos de origem animal.

I – Os produtos de origem animal produzidos pelas agroindústrias serão divididos em categorias, de acordo com seus processos tecnológicos de manufatura.

1. Produtos cárneos

- 1.1 Produtos defumados
- 1.2 Produtos frescais
- 1.3 Produtos in natura
- 1.4 Produtos in natura temperados
- 1.5 Produtos cozidos
- 1.6 Demais produtos cárneos

2. Produtos lácteos

- 2.1 Produtos maturados
- 2.2 Produtos frescais
- 2.3 Demais produtos lácteos

3. Ovos

4. Mel

II – No período de um ano deverão ser coletados ao menos um produto de cada categoria produzido na agroindústria.

III – A critério do Serviço de Inspeção Municipal, considerando a classificação de risco de cada estabelecimento, poderão ser coletados mais produtos que o previsto nesta norma técnica, tanto para análises físico-químicas quanto microbiológicas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



Os produtos e suas respectivas categorias estão listados no Anexo I.

Produtos que porventura iniciem sua fabricação após a emissão desta norma e não constem descritos neste anexo serão imediatamente classificados e inseridos na lista pelos técnicos do SIM.

ANEXO I – Produtos de acordo com categorias:

1. Produtos cárneos

1.1 Produtos defumados:

- Bacon
- Copa
- Costela defumada
- Embutido cozido
- Linguiça defumada colonial
- Linguiça defumada tipo magra
- Lombo defumado
- Salame

1.2 Produtos frescais

- Linguiça campeira
- Linguiça campeira com queijo
- Linguiça camponesa
- Linguiça de frango
- Linguiça de pernil
- Linguiça especial
- Linguiça mista
- Linguiça suína com ervas especiais
- Linguiça toscana

1.3 Produtos in natura

- Carne moída de bovino
- Carne moída de suíno



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



Cortes de bovino com e sem osso (resfriados e congelados)

- Cortes de frango com e sem osso (resfriados e congelados)
- Cortes de ovino com e sem osso (resfriados e congelados)
- Cortes de suíno com e sem osso (resfriados e congelados)
- Kit feijoada
- Miúdos de bovino (língua, coração, rúmen, rins, fígado, rabo)
- Miúdos de frango (coração, moela)
- Miúdos de suíno (língua, coração, rins, rabo)

1.4 Produtos in natura temperados

- Almôndega bovina
- Carne de bovino a Parmegiana
- Carne de bovino empanada
- Carne de bovino temperada e/ou recheada
- Carne de frango a Parmegiana
- Carne de frango empanada
- Carne de frango temperada e/ou recheada
- Carne de suíno temperada e/ou recheada
- Cortes de bovino temperados com e sem osso (resfriados e congelados)
- Cortes de frango temperados com e sem osso (resfriados e congelados)
- Cortes de ovino temperados com e sem osso (resfriados e congelados)
- Cortes de suíno temperados com e sem osso (resfriados e congelados)
- Carne moída temperada de suíno
- Hambúrguer bovino
- Miúdos de bovino temperados e/ou recheados (coração, rins)
- Miúdos de frango temperados (coração)
- Miúdos de suíno temperados (coração, rins)

1.5 Produtos cozidos

- Apresuntado / presunto
- Banha
- Codeguinho
- Morcela



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



1.6 Demais produtos cárneos

- Charque bovino

2. Produtos lácteos

2.1 Produtos maturados

- Queijo colonial
- Queijo colonial temperado (adobo, chimichurri, damasco, iogurte, orégano, pimenta, tomate seco e manjericão, vinho)
- Queijo parmesão (peça/fatiado/ralado)
- Queijo prato
- Queijo provolone (peça/fatiado/ralado)
- Queijo samsoe

2.2 Produtos frescais

- Queijo coalho
- Queijo minas frescal
- Queijo mussarela (peça/fatiado/ralado)
- Ricota
- Ricota temperada

2.3 Demais produtos lácteos

- Bebida láctea
- Doce de leite
- Creme de leite / nata
- Iogurte
- Leite pasteurizado
- Manteiga
- Requeijão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



- Ovos grandes

- Ovos médios

- Ovos pequenos

4. Mel

- Mel de abelhas com ferrão

Selbach/RS, 07 de janeiro de 2022.

Fábio Rogério Rizzi

Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal

